



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 30 de setembro de 2021.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

14/09/2021

Aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a vigésima oitava reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Jackeline Rebelo Côrrea de Oliveira, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Convidado:** Luis Carlos Moreira Miranda - Diretor Financeiro do CAMPREV. **II - PAUTA:** 1 – Leitura e aprovação de atas. 2 – Medidas protetivas para alocação da carteira. **III- DOCUMENTO RECEBIDO:** Ofício nº115/2021 - SEI 2021.00002492-65 - Assunto: Medidas protetivas para alocação da carteira. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e, logo após, foi realizada a leitura da pauta do dia, assim como a leitura do Ofício nº115/2021. Em seguida, o Diretor Financeiro agradeceu a presença de todos e iniciou suas ponderações afirmando que o conteúdo do referido SEI estava ultrapassado, visto que não houve a greve dos caminhoneiros como consta no ofício, mas disse que, mesmo assim, mostra a dinâmica do cenário complexo em que vivemos atualmente. Apontou na sequência, que a idéia desse diálogo com o CMP é trazer as preocupações que estão tendo diante desse cenário, explicando ainda que os investimentos de multimercado fazem parte da política de crédito do CAMPREV. Contou que o Instituto possui três fundos de multimercados, os quais dois deles tiveram aportado o valor de quatro milhões de reais a partir de 2018 e o outro fundo, seis milhões de reais aportados a partir de 2019. Explicou que os dois primeiros fundos possuem juntos o saldo positivo de, aproximadamente, um milhão duzentos e quarenta mil reais. Já o outro fundo, possui o saldo de cinco milhões e oitocentos mil reais, estando assim, deficitário em duzentos mil reais. Disse que, ao todo, investiram quatorze milhões de reais, mas embora o saldo seja positivo, esse é um segmento que não está tendo bons resultados. Disse ainda, que o Fundo Mauá está deficitário e passando por uma situação muito difícil, pois está reduzindo drasticamente sendo necessária uma saída urgente. Acrescentou que a proposta é que o Instituto saia do segmento de multimercado e migre para o um Fundo de crédito privado, já que esse vem performando bem e tem uma garantia melhor. Continuou seus apontamentos explicando que o Instituto tem dois fundos do Banco do Brasil, cuja situação é extremamente preocupante, mas que estão procurando alternativas dentro do mesmo segmento para que façam a remoção desses Fundos. Mencionou também o fundo de renda fixa do Bradesco, no qual havia sido aplicado trinta milhões de reais, mas não está performando bem. Falou ainda do fundo de ações também do Bradesco que havia sido aplicado vinte milhões de reais e também não está vingando. Em relação aos dois Fundos do exterior que o CAMPREV não pode investir no momento porque não é um investidor qualificado por não ter implantado o Pró-Gestão, contou que são os que estão performando melhor. Sugeriu que, considerando o presente momento de turbulência, em todas as Reuniões Ordinárias do CMP, fosse apresentada a situação da Carteira e suas possíveis movimentações, lembrando que em outubro será realizado um estudo da Política de Investimentos para 2022 onde será aberto diálogo para definir o que deve ser alterado. Posteriormente, a Conselheira Eliana apontou que o último documento feito é o consolidado da LDB de julho de 2021 e, perguntou logo após, se era nos números do referido documento que estava sendo embasada a proposta de alteração devido ao contexto atual do país.

Em resposta, o Diretor Financeiro disse que o último extrato é esse de julho e era nesses mesmos números que se embasou. Acrescentou que além de desenquadrado, o fundo do multimercado está péssimo e por isso houve a urgência para fazer a movimentação. Depois, o Conselheiro Miranda questionou qual seria o valor atual da Carteira do Instituto e o Diretor Financeiro respondeu que, arredondando, seria de um bilhão de reais o que, na sequência, o Presidente do CMP esclareceu que o valor é de novecentos e sessenta e cinco milhões de reais, lembrando que tiveram dois meses de grandes perdas em razão da instabilidade do país. Em seguida, a Conselheira Viviane mencionou que, em leitura atenta sobre o Decreto de criação do Comitê de Investimentos, notou que no artigo 1º, §1 é disposto que cabe ao Conselho Deliberativo decidir sobre remanejamento, explicando que ao trazerem informações da Carteira ao Conselho será instaurada uma nova cultura e implementará a competência do Comitê de Investimentos ou até compartilhará responsabilidades. Assim, parabenizou a iniciativa do Diretor Financeiro e perguntou se o que havia sido apresentado até então era a título de informação ou se era esperado uma deliberação do colegiado, pois pareceram pautas urgentes. Continuou dizendo que, se for uma pauta de deliberação, gostaria de solicitar a Presença do Consultor da LDB, Ronaldo Pereira, para explicar como serão esses remanejamentos e então fazer a deliberação. Terminou aduzindo que estão empenhados em ajudar com a implantação do PRÓ-GESTÃO. Diante disso, o Presidente esclareceu que o Conselho delibera sobre a Política de Investimentos, mas a decisão de remanejamento da Carteira é apenas da Diretoria responsável pela gestão dos recursos financeiros. Depois, o Conselheiro Miranda disse que, dialogando com a Conselheira Viviane, no seu entendimento, o Diretor Financeiro trouxe um encaminhamento que precisa ser deliberado e disse ter entendido que serão tirados quinze milhões e quarenta mil reais de fundos que estão caducos, sendo dois deles com saldo positivo e um com duzentos mil reais de perda, para levar para um investimento privado, perguntando logo após, se o Diretor Financeiro esperava uma deliberação do CMP sobre esse encaminhamento. O Presidente respondeu que o Diretor Financeiro estava apenas cumprindo o papel de informar esse Conselho dos assuntos importantes da Carteira, e explicou que a deliberação de remanejamento da Carteira não é de competência desse Conselho, apenas a Política de Investimentos. Na sequência, o Conselheiro Miranda, reforçando a fala da Conselheira Viviane, apontou que não é isso que consta no Decreto, o que o Presidente respondeu que, como entende o artigo 1º, §1, o Conselho aprovou essa política e o Diretor Financeiro é obrigado a segui-la, mas a deliberação é por quantitativo de recurso em determinados artigos e a movimentação é decisão da Diretoria. Disse depois que o que o Diretor Financeiro estava fazendo era compartilhar com esse Conselho as preocupações e os trabalhos que estão sendo feitos baseado na instabilidade do país. Diante disso, o Conselheiro Miranda respondeu que não teve esse entendimento e o Presidente afirmou que o Decreto está correto, voltando a dizer que quem delibera a Política de Investimentos é o CMP como havia sido feito. O Conselheiro Miranda questionou então, quando havia sido essa deliberação e o Presidente respondeu que foi deliberado no ano passado e, em novembro ou outubro desse ano, o Diretor Financeiro mandará o que está prevendo para Política de Investimentos de 2022 para que esse Conselho delibere e, uma vez deliberada, a Diretoria segue o que foi decidido dentro da política macro, sendo o papel do Conselho acompanhar e cobrar resultado. Em seguida, o Diretor Financeiro retomou suas ponderações dizendo que notou uma divergência de interpretações de papéis e explicou que o COMIN discute, faz apontamentos, não tem poder de decisão, ou seja, é consultivo, e aconselha os responsáveis pelas operações financeiras, os quais são o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente. E complementou que, ao trazer esse assunto para o Conselho, espera ouvir os conselheiros para envolver o Conselho e aprofundar essas discussões para ter um ambiente em que possam dialogar sobre isso. Sugeriu em seguida que, em momento oportuno, se debruçassem para discutir a questão das interpretações das funções para que seja esclarecido qual é o papel de cada um e, nesse sentido, um consenso de interpretação seria benéfico para todos, mas enquanto isso não acontece, pediu que tivesse a garantia de que farão esses debates sobre a carteira. A Conselheira Viviane concordou com o posicionamento do Diretor Financeiro explicando que uma das fontes do Direito é o costume, explicando que foi o que ocorreu, pois foi implantado um costume que virou Lei, mas se lerem a fundo sobre as questões da legislação, dá para ter outras interpretações e, talvez, alterar esse fluxo. Agradeceu a contribuição do Diretor Financeiro explicando que acha importante a apresentação para que se apropriem das competências de cada um dos órgãos que compõem o CAMPREV e criem um fluxo de trabalho, sem que haja um conflito de competência ou dúvidas, pois, no primeiro artigo do decreto que fala da aprovação, não diz respeito apenas a política de investimento. Na sequência, o Conselheiro Miranda reforçou a questão de olharem para um conjunto do CAMPREV e perceberem quem é quem e como trabalharão para a qualidade e o aperfeiçoamento das relações políticas e financeiras do Instituto, pois enquanto conselheiros que debatem as questões que envolvem a vida do nosso Instituto Previdenciário, são colocados em momentos como um Conselho Deliberativo onde já ouviu do Diretor Presidente que este colegiado se assemelha ao STF, onde se faz o bom debate e faz os encaminhamentos necessários ao

CAMPREV. Depois, disse que a explicação do Diretor Financeiro de que temos três aplicações das quais duas estão 'capengas' e outra está 'morrendo' e por isso colocarão quinze milhões e quarenta mil reais para outra aplicação privada, é uma informação ao CMP de um movimento financeiro que já está decidido. Indagou ainda se, como conselheiros, o Presidente e o Diretor Financeiro não discutiram essa questão e nem indicaram nada nesse movimento. E, nesse sentido, disse que entende que mais do que informados, precisam fazer um bom debate e entender que papel o CMP faz junto ao COMIN os encaminhamentos necessários para o sucesso financeiro do Instituto. Logo após, o Conselheiro Henry elogiou o Diretor Financeiro por ter trazido essa questão ao Conselho e questionou qual seria a composição dos Fundos |Multimercados anteriormente mencionados perguntando qual a composição desses fundos, pois ao que parece, existem outros fundos e aplicações da carteira que são tão não rentáveis quantos esses expostos, perguntando ainda o porquê da escolha do fundo multimercado para ser essa mudança já que o rendimento foi de -1,21%. Questionou ainda se o CAMPREV tem condições de aplicar diretamente em tesouro direto, exemplificando que o pós-fixado do governo tem o rendimento muito bom. E, por fim, perguntou por que a aplicação em crédito privado é melhor que multimercado. Diante disso, o Diretor Financeiro respondeu que a questão do Conselheiro Miranda não cabe uma resposta tão direta tendo em vista a série de considerações que vai ao sentido de fazerem um debate maior dos papéis e um debate de uma compreensão maior dos papéis. Com relação à pergunta do Conselheiro Henry, explicou que na composição dos multimercados existem ações, moedas, juros, investimentos internacionais e uma série de produtos que tem nessa cesta. Disse que são fundos que tem um maior risco e a análise das que temos dois fundos que estão desenquadrado, e o único que estava enquadrado que é o da XP Investimento que tem um desempenho ruim. Disse que a análise das consultorias de todos esses segmentos é de que hoje o multimercado é um dos piores negócios que tem para se fazer. Quanto ao fundo do Bradesco, é um dos fundos que havia mencionado que estavam na mira, sendo dois do Banco do Brasil e dois do Bradesco e explicou que na questão do fundo multimercado. Geral os títulos de crédito privado não são necessariamente título de banco, mas são títulos de empresas privadas. Disse também que o Título da Mongeral é fundo que vem performando bem nesse segmento. Nesse sentido, o Conselheiro Henry concordou e complementou que a ideia é mudar a Política de Investimentos, pois essa tem o objetivo do fundo de multimercado de 2% e, em renda variável de investimentos estruturado o objetivo de aplicação também é de 2% dessa composição. Perguntou então, se a ideia de deliberação seria de mudar o ritmo de investimentos para o objetivo dos fundos multimercado tendendo à zero. O Diretor Financeiro respondeu que a ideia não é mudar a Política nesse momento, mas no planejamento do ano que vem a marcação na curva será um assunto para debaterem e aprovarem, pois no ano passado quando foi discutido a Política de Investimentos desse ano, naquele cenário a marcação na curva não era um bom negócio e, por isso, a política tem que ser corrigida todos os anos. Disse que pensa que a partir de outubro iniciarão o debate para a política do ano que vem, buscando todas essas correções para que cheguem em novembro com o cenário amadurecido e uma garantia de fazer um traçado da política de Investimentos do ano que vem com esse olhar do cenário econômico que vemos hoje. Em seguida, o Presidente complementou que, sobre a questão da marcação na curva que foi sugerida, quando foi elaborada a Política de Investimentos para esse ano a previsão do relatório Fox era de fechar a taxa Selic no final do ano em 2%, mas a instabilidade que veio com a continuidade da pandemia e com as crises e instabilidade políticas trouxeram efeitos para a carteira. Por isso, a taxa de juros deve fechar a 8% e o relatório final que foi contado para 2022, de 2,5% a 3%. Explicou que se fechar em dois dígitos, teria a taxa Selic acima de 2% e faria sentido a marcação na curva. Afirmou ainda que já está sendo discutido essa possibilidade de implementar uma política para o ano que vem com essa marcação na curva que é o título direto. Com relação aos fundos, disse que o Diretor Financeiro estava correto em sugerir essa alteração, exemplificando que o Fundo Mongeral está muito resiliente nesse período de instabilidade e que nesses momentos de crise é importante fazer essa migração, finalizou ressaltando a importância de estarem atentos às movimentações da carteira para proteger os recursos do Instituto. Depois, o Conselheiro Pereira disse que as explicações do Diretor Financeiro dão segurança para discutirem sobre esses investimentos, o que Diretor Financeiro respondeu que, embora sempre tentem acertar, esse segmento ainda é de muita incerteza. Assim, Conselheiro Pereira finalizou afirmando que confiam no conhecimento do Diretor Financeiro. Depois, a Conselheira Viviane perguntou se o remanejamento dos fundos já será realizado independente da opinião do Conselho e se já foi feita uma comparativa para saber se esse remanejamento é a melhor opção. O Diretor Financeiro em resposta explicou que, quando havia dito que tomava as decisões juntamente ao Diretor Presidente, quis dizer que, na prática, é assim que tem funcionado, mas se for considerar que o COMIN é consultivo e que o CMP não tem tomado essas decisões, logo, do ponto de vista formal, quem tomou a decisão foi o Diretor Financeiro e o Diretor Presidente. Com relação ao segmento do multimercado, como já havia dito, sempre existem incertezas, mas que todos os estudos e solicitações que foram feitas à Consultoria LDB apontam

que passou da hora de saírem desse segmento, pois quando alguém é desenquadrado, obrigatoriamente tem que sair do fundo naquela quantia que está desenquadrado. No tocante ao Fundo Mongeral, os estudos apontam que existem momentos tão ruins que é necessário travar o fundo e levar para o perfil até alguma decisão ser tomada. Afirmou que os quinze milhões de reais não foram aplicados no Mongeral ainda e voltou a afirmar que não tem como ter certeza, mas que esse risco deve ser eliminado ao máximo e é por isso que nunca tomam uma decisão sem consultar o fundo e sempre pedem para que a LDB faça uma análise. Explicou também que a LDB não diz onde aplicar o dinheiro, dizendo que são muito éticos, pois o que fazem são apontamentos de segmento, exemplificando o apontamento que fizeram do momento de fazer a marcação na curva. Disse novamente que o Fundo Mongeral é um fundo com boa performance e que será necessário analisar os fundos do Banco do Brasil e do Bradesco, pois já estão na 'corda bamba'. Disse então, que teremos que ver para onde esses fundos vão sabendo que não podemos pensar em investimentos no exterior, pois nesse momento estamos limitados. A conselheira Débora disse que o que a Diretoria Financeira está fazendo é uma mudança legal de informar o Conselho Previdenciário do que está acontecendo na carteira. Disse que nenhum Diretor Financeiro ou Presidente do Instituto foi penalizado por mal investimento no CAMPREV e contou que no governo Jonas Donizete o Presidente do Instituto da época fez uma palestra no salão vermelho para falar sobre o mal investimento que aconteceu no ano anterior do Banco Morada e Banco BVA explicando que no seu entendimento houveram os investimentos e houve perda mas ninguém foi penalizado, dando a entender que não houve má fé dos investidores, mas, mesmo assim, devemos evitar essas perdas. Disse sobre o investimento no Fundo LSH e que houve uma reprecificação nas cotas que hoje esta precificada em três milhões e seiscentos mil reais, houve investimentos, mas não foi caracterizada má fé no investimento, disse que o Diretor Financeiro é Economista e sabe da importância de ter um servidor para dar apoio e aconselhar o Diretor Financeiro. Na sequência, a Conselheira Viviane disse que devem ser imparciais, independente de quem estiver do outro lado, pois estão aqui para trazer o melhor para o conselho e o bom debate, e de alguém ser penalizado, já que isso não prescreve disse que a conversa com o Diretor Financeiro é para tentar ajudá-lo e buscar o melhor desempenho. E disse também que devemos ter cuidado para não usurpar algumas situações. Assim, a Conselheira Débora disse novamente que o que o Diretor Financeiro trouxe para o Conselho é muito importante, pois acredita que nos investimentos anteriores não houve comunicação ao CMP. Sobre o LSH disse que ainda não terminou o prazo para saber se dará algum problema. O Presidente reafirmou a fala da Conselheira Viviane sobre a não prescrição, explicando que todos que fazem a gestão pública respondem por ação e omissão, e, se caso o Diretor seja omissor em relação aos fundos estressados, pode ser investigado por omissão. Disse também, em resposta à Conselheira Débora, que dois ex Diretores Financeiros respondem pelas más aplicações sendo que até o momento nada foi comprovado com relação a dolo. Contou que o Fundo LSH deu uma 'derretida' por conta dos problemas que teve e, quando era conselheiro, em toda reunião esse fundo era debatido e enxerga pela experiência que acompanhou no mercado que a única chance de ganhar dos recursos é na ação de contratação do escritório de advocacia, a qual até o momento está bem sucedida. Continuou dizendo que é muito provável que o CAMPREV receba o dinheiro atualizado do BRB de Brasília, sendo que o desinvestimento aconteceria agora em 2021, mas esse prejuízo está dentro da peça de recurso através do escritório Maia Brito. O Diretor Financeiro complementou dizendo que o BRB continua sendo trabalhoso para nós, mas a única esperança que temos para reaver esse dinheiro é a ação judicial proposta. Terminou agradecendo a participação de todos e reafirmando ideia de termos o espaço de debate para discutirem a questão dos papéis para que tenham um entendimento consensual. Posteriormente, foi realizada a leitura da ata da 27ª reunião extraordinária ocorrida no dia 31 de agosto. Após correções, a ata foi aprovada pelo presente conselho. Depois, o Conselheiro Miranda questionou a deliberação que consta na referida ata, afirmando que espera a oportunidade de pedir à presidência o regimento do comitê de investimentos, pois não o encontrou. O Presidente respondeu afirmando que existe sim um Regimento vigente e, em seguida, informou o colegiado de que a Conselheira Jackeline renunciou ao conselho e que vão notificar as autoridades competentes para que façam a indicação de um novo membro. Assim, a Conselheira Jackeline se despediu agradecendo a todos pelo aprendizado e pela companhia, e o Presidente, em seguida, agradeceu a contribuição da Conselheira Jackeline e perguntou ao Conselheiro Miranda sobre o pedido de vista se para que pautassem a deliberação do Novo Regimento. Depois, o Secretário Denilson informou sobre os documentos disponíveis no SEI para assinatura e, diante disso, a Conselheira Débora pediu para que as atas fossem assinadas e publicadas o quanto antes para atualização do portal da transparência que está com três meses de atraso. Após, o Presidente fez algumas considerações sobre a situação dos servidores no atual cenário e, logo em seguida, o Secretário Denilson comunicou que foi reeleito na Associação Paulista de Previdência para mais três anos de mandato 2021 à 2024, como Conselheiro Administrativo titular da APREPEM e se colocou à disposição do Conselho Municipal de Previdência de Campinas (CMP) para

levar alguma recomendação se houver à Associação Paulista de Previdência. A Conselheira Eliana parabenizou o secretário Denilson pela reeleição da APREPEM e sugeriu que, caso tenha alguma matéria importante e de interesse do CMP, que compartilhe no grupo de *Whatsapp*. Na sequência, o Secretário Denilson informou que a posse será em um congresso no dia seis de Outubro de 2021, na cidade de São José do Rio Preto, disse que se algum Conselheiro tiver interesse em participar do Congresso, poderá auxiliar na inscrição, mas devido ao Decreto Municipal do Executivo que veda gastos em razão da Pandemia da COVID-19 o CAMPREV não poderá pagar as despesas do Congresso aos interessados. O Presidente finalizou falando que poderão debater a situação dos servidores com bastante afinco a partir de agora. **IV – DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **V – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque -Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Secretário(a) do CMP**, em 30/09/2021, às 15:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 01/10/2021, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2021, às 10:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/10/2021, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/10/2021, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 15/10/2021, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/10/2021, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/11/2021, às 14:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/01/2022, às 16:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 12:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4475838** e o código CRC **741E4309**.
